



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.247/2014, de 01 de setembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 182/2014 – DICONTE, de 29 de agosto de 2014, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 098/2010 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa EUGÊNIA NOGUEIRA BARROS DE MEDEIROS – ME, que tem por objeto a Concessão onerosa de uso de 01 (uma) área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina dentro do Campus da UFERSA na cidade de Mossoró/RN, para atendimento de alunos e servidores da instituição, considerando os seguintes endereços;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.076/2014, de 04 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Titular) e **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Designar os servidores **Debora Cristina Fernandes da Silva Santos** (Titular) e **Carmen Tassiany Alves de Lima** (Suplente), para serem as fiscais técnicas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 4º** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
01/09/14